



## **Ata da Reunião Ordinária de 16 de agosto de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga, com início às nove horas e término às dez horas. Presentes os conselheiros: Ana Carolina Leonel da Silva, Sônia Letícia Vergueiro, João Fernando da S. M. Costa, Patrícia Mendes Henrique, Rosana Tarelho Camargo, Júlia Maria Peccim, Irene Alves da Rocha, Alceli Vieira de Oliveira, Renata C. Tavares dos Santos, Daniel Mosca e Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva. A Presidente Ana Carolina Leonel da Silva iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e prosseguiu com a pauta do dia:- 1) Agradeceu a presença de todos os membros que participaram da reunião com o responsável pela condução do Projeto VIA 2022, Sr. Caio e, também salientou que foi muito importante e agregadora para os membros. Na sequência, sugeriu divisão de tarefas entre os conselheiros para agilizar o preenchimento do Plano de Diagnóstico e também informou sobre a sugestão acordada na reunião para alteração de representação no CMDCA, sendo de 8 (oito) membros do Poder Público e 8 (oito) membros da Sociedade Civil **para 6 (seis) membros do Poder Público e 6 (seis) membros da Sociedade Civil, dos quais 4 (quatro) da Proteção Básica e 2 (dois) da Proteção Especial**. Após deliberação, todos os conselheiros foram favoráveis a alteração da representatividade do CMDCA; 2) Ofício nº 951/2022 – CTI, de 03/08/22 – Solicita modificação da Resolução CMDCA nº 05/2022 com a alegação de que o preenchimento da Ficha para a Escuta Especializada não está no rol de atribuições do Conselho Tutelar; 3) Ofício APAE nº 43/2022, de 04/08/22, no valor final de R\$ 4.435,35 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), verba direcionada com retenção, aplicada na aquisição de mobília para adequação de sala. Após análise, todos deliberaram favoravelmente; 4) Sugeriu modificações a serem feitas no Regimento Interno do CMDCA para melhor adequação das resoluções a serem tomadas pelo referido Conselho, as quais deverão ser apresentadas na próxima reunião; 5) Ofício nº 29/2022 – Promoção Social, de 12/08/22 – Solicita que o aporte Votorantim encaminhado em



junho/2022 no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) seja aplicado no “Projeto Parada Jovem”, dando continuidade ao projeto escolhido no Chamamento VIA 2021, sendo que o valor final destinado ao projeto será de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Após deliberação, todos foram favoráveis. 6) Ofício SEMEIA nº 24/2022 e ofício NOSSO LAR nº 25/2022, ambos de 08/08/2022, após análise e deliberação, deverão ser restituídos a origem para a devida retificação do Plano de Aplicabilidade; 7) Ofício nº 26/2022 – SEMEIA/NOSSO LAR, de 11/08/22, verba do FMDCA no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) destinados ao pagamento dos salários e R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) destinados ao pagamento do 13º salário. O Sr. Daniel Mosca deixou de manifestar seu voto, ausentando-se da sala durante a deliberação dos conselheiros, tendo em vista ser representante da entidade e, após análise, todos os demais membros foram favoráveis pela deliberação parcial da solicitação no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); 8) Informou que o Plano Municipal para a Infância e Adolescência será elaborado através do Plano de Diagnóstico e encaminhado no próximo mês de outubro/22; 9) Sugeriu o retorno das visitas para a renovação dos cadastros do CMDCA para a semana de 30 de agosto p.futuro. Na sequência, a Presidente Ana Carolina passou a palavra para os Conselheiros presentes e estes sugeriram o estudo de um projeto para a criação de uma “Casa de Passagem” no município, na tentativa de desburocratizar um pouco o sistema, e também, solicitaram a Srª. Presidente o envio de ofício ao CONDECA visando a possibilidade de mudança da data da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o início do ano de 2023, tendo em vista compromissos já agendados por este Conselho no corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva, secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga, lavrei a presente Ata e, depois de lida será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.